CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034109
PROC. CMI 3892/2025
15/08/2025 12:11
IND 0375/2025

DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 18/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal junto com a Secretaria competente, criar o programa de ensino de técnicas de defesa pessoal para adolescentes alunas na Rede Municipal de Ensino e para mulheres nas Escolas de Esportes da Prefeitura de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal junto com a Secretaria competente, criar o programa de ensino de técnicas de defesa pessoal para adolescentes alunas na Rede Municipal de Ensino e para mulheres nas Escolas de Esportes da Prefeitura de Indaiatuba Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Esporte

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo oferecer, às adolescentes e mulheres de Indaiatuba, a oportunidade de contar com técnicas que podem ser usadas em sua defesa pessoal.

A cultura machista do nosso país já não tem mais espaço de sobrevivência. Porém, cabe ao Poder Público inserir na sociedade mudanças de comportamento, com políticas públicas adequadas à realidade. As mulheres não podem aceitar a violência, precisam tratar a causa e sentir amparo.

Preventivamente, as mulheres podem, e devem, se defender. Por isso, o projeto traz a oportunidade de o Poder Público fornecer subsídios desde a adolescência, com aulas práticas de defesa pessoa.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2025.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809

Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809
Dados: 2025.08.15 12:03:39 -03'00'